

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Inglês — Nível IV	LE I OP	Semestral Semestral	168	15	30							4	6	a)
Opção Livre			168									4	6	
<i>Total</i>			1 680										60	

a) A escolher na FL, ou Escolas da ULisboa ou de Instituições de Ensino Superior com protocolos com a ULisboa. As horas de contacto variam de acordo com a unidade curricular escolhida.

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Linguagem dos Média	COM	Semestral	168	15	30							4	6	a)
Comunicação Intercultural	COM	Semestral	168	15	30							4	6	
Cultura Moderna	CULT	Semestral	168	15	30							4	6	
Inglês — Nível V	LE I	Semestral	168			45						4	6	
Opção Livre	OP	Semestral	168									4	6	
Gestão Cultural	CULT	Semestral	168	15	30							4	6	
Inglês — Nível VI	LE I	Semestral	168			45						4	6	
Opção Livre	OP	Semestral	168									4	6	
Seminário/Estágio	SEM	Semestral	336	15							98	12	b)	
<i>Total</i>			1 680									60		

a) A escolher na FL, ou Escolas da ULisboa ou de Instituições de Ensino Superior com protocolos com a ULisboa. As horas de contacto variam de acordo com a unidade curricular escolhida.

b) ECTS só poderão ser obtidos a partir do 6.º semestre.

210010784

Despacho n.º 13924/2016

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Relações Internacionais

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 197/2015, de 2 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Relações Internacionais.

Este ciclo de estudos, com o processo n.º NCE/15/00056, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 8 de setembro de 2016, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de setembro de 2016, com o n.º R/A-Cr 127/2016.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Relações Internacionais.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 180 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), e da

elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º

Qualificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

6.º

Normas regulamentares

O órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015 e alterado pelo Despacho

n.º 3738/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 72 de 14 de abril.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016/2017.

28 de outubro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Ciclo de Estudos: Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Relações Internacionais.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais	RI	150	0
Metodologia	MET	20	0
Estratégia	EST	10	0
<i>Total</i>		180	

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Doutoramento em Relações Internacionais

Área científica predominante: Relações Internacionais

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Avançados de Investigação I: Desenho de Pesquisa	MET	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Temas Aprofundados de Relações Internacionais: Perspetivas Teóricas.	RI	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Seminário de Geopolítica e Geoestratégia	EST	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Avançados de Investigação II: Métodos e Técnicas de Pesquisa.	MET	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Temas Aprofundados de Diplomacia e Política Externa	RI	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
Seminário de Política Internacional Contemporânea: Estudos de Área.	RI	Semestral	250	TP=26 OT=40	10	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	RI	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 5

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	RI	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 6

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	RI	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 7

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese	RI	Semestral	750	0	30	
<i>Total</i>			750		30	

210010743

Despacho n.º 13925/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Tradução

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 136/2016, de 4 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Tradução.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 61/2006 da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 521/2006, publicado pela deliberação n.º 806/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/19612, em 11 de maio de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1984/2016/AL01, em 10 de outubro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

2 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de Estudos: Tradução.
- 5 — Área científica predominante: Línguas e Literaturas Estrangeiras.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Estrangeira	222	60	0
Tradução	222	48	0
Cultura da Língua Estrangeira	222	6	0
Linguística da Língua Estrangeira	222	6	0
Linguística da Língua Materna	223	18	0
Literatura da Língua Estrangeira	222	6	0
Opção Condicionada	222/223/ 312/340/ 420/460	0	30
Opção Livre		0	6
<i>Subtotal</i>		144	36
<i>Total</i>		180	